



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 59/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.007505/2022-06

Marabá-PA, 25 de Março de 2022

Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor Roberson Geovani Casarin.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PSICOLOGIA: RELAÇÕES POSSÍVEIS" coordenado pelo professor **Roberson Geovani Casarin**, com colaboração de **Tábata Pereira da Silva Veloso**, e dos discentes **Joana Paula do Nascimento Brito**, **Maryana Pereira Pyterson**, **Raissa de Oliveira Mendonça** e **Vanessa Feitoza da Silva**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para o coordenador, e 5 horas para os colaboradores vinculados ao IESB, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 16:21)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **0223629079**